



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.806, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Edina Rufino Nascimento Neukamp.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva **Edina Rufino Nascimento Neukamp** nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 7 de janeiro de 2025 até 5 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 do mês de janeiro de 2025.

**Auri Baierle**  
*Secretário Municipal de Administração*



*Publicado no DIOEM na data 07/01/25, Edição 1601, Página(s) 4.*